



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 6.228.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Rio Pardo de Minas, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.228.000,00 (seis milhões e duzentos e vinte e oito mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.02.062.0002.2015- Manut. Atividades da Procuradoria Municipal			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	87	100	90.000,00
04.01.02.06.181.0003.2017- Manutenção das Atividades de Vigilância Municipal			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	110	100	194.000,00
05.01.01.04.122.0002.2021- Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	122	100	120.000,00
05.01.03.28.272.0002.2027- Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Gerais - RGPS			
31901300- Obrigações Patronais	165	100	280.000,00
09.01.02.10.301.0010.2055- Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	382	159	49.000,00
09.01.02.10.301.0010.2055- Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS			
31901300- Obrigações Patronais	384	159	16.000,00
09.01.02.10.301.0010.2056- Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	403	159	466.700,00
09.01.04.10.305.0012.2073- Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31900400- Contratação Por Tempo Determinado	584	155	112.000,00
10.01.01.12.122.0015.2082- Manutenção Administração do Ensino Municipal			
31900400- Contratação Por Tempo Determinado	674	101	16.000,00
10.01.01.12.122.0015.2082- Manutenção Administração do Ensino Municipal			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	675	101	180.000,00
10.01.01.12.272.0015.2085- Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Educacao - RGPS			
31901300- Obrigações Patronais	694	101	40.000,00
10.01.02.12.365.0019.2089- Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	738	101	24.000,00
10.01.02.12.365.0019.2089- Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	741	166	341.300,00
10.01.03.12.361.0016.2092- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31900400- Contratação Por Tempo Determinado	777	118	570.000,00
10.01.03.12.361.0016.2092- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	779	101	55.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.03.12.361.0016.2092- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	780	118	1.200.000,00
10.01.03.12.361.0016.2092- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31901300- Obrigações Patronais	783	118	570.000,00
10.01.03.12.361.0016.2094- Manutenção do Transporte de Estudantes 31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	807	101	52.000,00
10.01.03.12.361.0016.2094- Manutenção do Transporte de Estudantes 31901300- Obrigações Patronais	809	101	12.000,00
10.01.03.12.361.0016.2094- Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	824	106	1.000.000,00
11.01.01.15.122.0002.2096- Manutenção Coordenação do Serviço Municipal de Obras Publicas 31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	852	100	200.000,00
11.01.04.15.452.0022.2102- Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal 31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	933	100	170.000,00
09.01.04.10.305.0012.2073- Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental 31901300- Obrigações Patronais	1327	155	11.000,00
09.01.02.10.301.0010.2057- Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saude - ACS 31900400- Contratação Por Tempo Determinado	1360	132	60.000,00
09.01.02.10.301.0010.2057- Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saude - ACS 31901100- Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1361	132	345.000,00
09.01.04.10.305.0012.2073- Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental 31900400- Contratação Por Tempo Determinado	1362	132	54.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 6.228.000,00(seis milhões e duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas MG, 29 de Novembro de 2022.

ASTOR JOSE DE

Astor José de Sá
Prefeito Municipal

SA:041652
74690

Assinado de
forma digital por
ASTOR JOSE DE
SA:04165274690
Dados: 2022.11.29
09:20:28 -03'00'